TERMOS GERAIS DE CONTRATAÇÃO
NEW WAY - MKTZAP

Última modificação: 12/05/2025

Leia atentamente as disposições abaixo. Lembre-se que a utilização dos nossos serviços está condicionada à plena aceitação dos termos e condições gerais previstos neste instrumento ("Contrato", "Acordo", "Termo" ou "Termos").

Por intermédio do presente Contrato, NEW WAY SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.738.064/0001-97, com endereço na Avenida Affonso José Aiello, 6-46, Vila Aviação, CEP 17.018-520, Bauru, São Paulo, (NEW WAY ou CONTRATADA) apresenta as condições gerais de contratação da plataforma de atendimento digital MKTZAP.

Os termos "nós" ou "nosso" referem-se à CONTRATADA. Os termos "você", "seu" ou "seus" referem-se a qualquer indivíduo ou entidade que aceite este termo, tenha acesso à plataforma ou utilize os serviços nela contidos (CONTRATANTE).

Ao aceitar eletronicamente este Contrato, a CONTRATANTE declara ser legalmente apta a firmar contratos válidos e, se o caso, que possui poderes para vincular contratualmente empresa ou entidade que eventualmente esteja representando.

Este Contrato poderá ser atualizado de tempos em tempos, com vistas ao seu aprimoramento e à melhoria de sua segurança. Os novos Termos entrarão em vigor na data de sua disponibilização à CONTRATANTE.

1. OBJETO

1.1. O presente instrumento regulamenta a licença temporária de uso, não exclusiva, da plataforma de atendimento digital MKTZAP e/ou Cosmos e a prestação de serviços a ela correlatos.

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

1.2. O escopo da contratação ora ajustada é complementado pelo quanto disposto nos seguintes documentos, que se incorporam ao presente instrumento por esta referência:

a) **Proposta Comercial;**
b) **Contrato Complementar - Disponibilização do WhatsApp Business API (quando aplicável);**
c) **Contrato Complementar - Regras Gerais de Conduta;**
d) **Acordo de Proteção de Dados (Controlador-Operador).**

2. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

2.1. O MKTZAP é uma plataforma de relacionamento que gerencia atendimentos realizados pela CONTRATANTE através de seus canais de comunicação digitais, tais como: WhatsApp, Instagram, Telegram, Facebook Messenger, SMS, E-mail e Webchat.

2.1.1. O sistema possibilita a organização e o atendimento, em um único painel online, de todas as interações digitais da CONTRATANTE, inclusive para fins de comunicação interna.

2.1.2. A solução MKTZAP também permite a automatização de conversas por meio de chatbots e Inteligência Artificial, sendo, ainda, compatível com o serviço corporativo de negócios WhatsApp Business API.

2.2. São definições da solução MKTZAP:

2.2.1. **Canal de Entrada**: Canal digital utilizado pela CONTRATANTE em suas comunicações.

2.2.2. **Número**: Número utilizado pela CONTRATANTE em seus canais de comunicação. Ele será cadastrado no sistema, podendo ser de responsabilidade tanto da CONTRATADA quanto da CONTRATANTE, de acordo com as condições contratadas.

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

2.2.3. **Status:** Informações relativas à organização e finalização dos atendimentos realizados pela CONTRATANTE.

2.2.4. **Setores:** Áreas de atendimento definidas pela CONTRATANTE para organizar e processar suas mensagens.

2.2.5. **Atendentes:** Usuário ligado à CONTRATANTE responsável pelos atendimentos no painel online disponibilizado pelo sistema.

2.2.6. **Gestor:** Usuário responsável pela gestão e monitoramento das conversas, cadastrado pela CONTRATANTE.

2.3. A CONTRATANTE declara que tem conhecimento das funcionalidades e características do sistema, a ponto de concluir que o mesmo é capaz de atender às suas necessidades, concordando, desde já, que qualquer funcionalidade específica pretendida pela CONTRATANTE não necessariamente será implementada pela CONTRATADA ou, ainda, poderá ser tratada como serviço de configuração adicional, tornando-se objeto de orçamento e faturamento à parte (12.2).

2.3.1. A CONTRATANTE declara expressamente conhecer e aceitar que, a princípio, somente as funcionalidades elencadas no sistema são as existentes no mesmo, não havendo qualquer expectativa de alteração ou implementação de outras.

3. LICENÇA DE USO DO SISTEMA

3.1. A licença de uso objeto deste contrato é fornecida pela CONTRATADA à CONTRATANTE a título temporário, limitada às condições estipuladas neste instrumento e documentos correlatos.

3.2. A CONTRATADA concede à CONTRATANTE uma licença de uso do sistema não exclusiva e não transferível a terceiros.

3.3. A licença de uso dá à CONTRATANTE o direito de utilizar o sistema tão somente para o atendimento de suas próprias necessidades e dentro das limitações ora pactuadas.

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197

Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

3.4. O presente contrato se encontra em conformidade com art. 9º da Lei nº 9.609/98, permanecendo o sistema de exclusiva propriedade da CONTRATADA, cabendo a esta a faculdade de deliberar expressa e especificadamente sobre sua comercialização e eventual transferência.

3.5. É vedado à CONTRATANTE, tanto na pessoa de seus representantes como na de prepostos, empregados, gerentes, procuradores ou terceiros interessados, violar qualquer direito relacionado à presente licença e à propriedade intelectual da CONTRATADA, incluindo:

3.5.1. Utilizar o sistema em desconformidade com os limites previstos neste acordo e demais documentos a ele correlatos;

3.5.2. Tentar fazer engenharia reversa ou derivar o código-fonte, criar obras derivadas do sistema ou qualquer de suas partes;

3.5.3. Violar ou tentar violar os mecanismos de segurança e de restrição de uso utilizados pela CONTRATADA no sistema.

3.6. Os direitos da CONTRATANTE sobre a licença de uso objeto do presente contrato serão sumariamente rescindidos na hipótese de descumprimento de qualquer dispositivo deste acordo (13.3. e 13.4.); todo e qualquer uso do sistema fora do escopo da licença concedida constitui violação dos direitos autorais da CONTRATADA e do contrato propriamente dito, passível de responsabilização nos termos da lei.

4. BUILDER4BOTS • ADHON.AI • WHATSAPP BUSINESS API

4.1. Opcionalmente e a seu exclusivo critério, a CONTRATADA poderá realizar o licenciamento suplementar das aplicações próprias que utiliza na criação de chatbots e recursos de Inteligência Artificial (Builder4Bots - B4B® e Adhon.ai®) à CONTRATANTE, a fim de que esta possa fazer o uso direto das soluções.

4.1.1. O licenciamento suplementar das ferramentas acima indicadas (se a hipótese) fica condicionado à vigência da presente contratação e à observância ao quanto especificado no item 03 deste instrumento, no que lhe for aplicável.

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197

Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771864000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

4.1.2. Os parâmetros aplicáveis ao licenciamento suplementar, quando o caso, serão especificados na **Proposta Comercial**.

4.2. A CONTRATANTE também poderá optar pela contratação do serviço corporativo de negócios WhatsApp Business API (WABA), por intermédio da CONTRATADA.

4.2.1. Os parâmetros aplicáveis à contratação do WhatsApp Business API, quando o caso, serão especificados na **Proposta Comercial** e no **Contrato Complementar - Disponibilização do WhatsApp Business API**.

5. LIBERAÇÃO DO ACESSO • CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA • ATIVAÇÃO DOS CANAIS

5.1. A liberação do acesso (fornecimento de login e senha), a configuração inicial do sistema e a ativação de canais dar-se-ão com a realização do SETUP, a ser implementado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados: a) do pagamento do SETUP (quando aplicável); e b) da aceitação eletrônica deste instrumento.

5.1.1. Caso a CONTRATANTE não adote as ações necessárias para que a CONTRATADA realize a configuração inicial do sistema e/ou a ativação de canais no prazo acima mencionado, este ficará suspenso até a regularização da situação pela CONTRATANTE.

5.1.2. A suspensão do prazo previsto no item acima não obstará a cobrança da mensalidade contratada, conforme estipulado no item 12.1.1.

5.1.3. A configuração inicial do sistema limita-se ao nível de parametrização, onde não se requer alterações em códigos.

5.1.4. Eventuais configurações adicionais do sistema que venham a ser promovidos pela CONTRATADA, por solicitação da CONTRATANTE (customizações/integrações), serão objeto de contratação própria, estipulando-se, na oportunidade, os valores para desenvolvimento e implementação dos mesmos (12.2).

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

5.1.4.1. Todas as alterações promovidas na plataforma, em decorrência de customizações/integrações ou mesmo de outras circunstâncias, passam a ser consideradas como parte integrante do sistema, permanecendo reservados para a CONTRATADA todos os direitos relacionados ao mesmo, inclusive de licenciamento a terceiros.

5.2. O treinamento inicial dos usuários será ministrado por profissional da área de *Onboarding* designado pela CONTRATADA. Além disso, os usuários receberão links para acesso à página oficial da CONTRATADA mantida no Youtube, a fim de que possam assistir ao treinamento para operacionalização da plataforma contratada através de vídeos e outros materiais correlatos lá disponibilizados.

6. SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO

6.1. A CONTRATADA prestará o serviço de suporte técnico, destinado ao fornecimento de orientações e esclarecimento de dúvidas sobre a operação e funcionalidades do sistema, de maneira remota.

6.2. A CONTRATADA também fornecerá à CONTRATANTE os serviços de manutenção do sistema, conforme abaixo descrito:

6.2.1. **Manutenção preventiva:** modificações de rotinas do sistema, visando o atendimento de novas disposições normativas e/ou processos aplicáveis, bem como a elaboração de novas rotinas ou versões, destinadas ao melhor atendimento das necessidades dos usuários em geral.

6.2.2. **Manutenção corretiva:** solução de eventuais anormalidades operacionais do sistema, desde que as mesmas não sejam oriundas de ações de sistemas de terceiros (10.3.), do mau uso da aplicação pelo usuário ou de falhas nos equipamentos da CONTRATANTE.

7. ABERTURA DE CHAMADOS • CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO • SERVIÇO DEDICADO DE CONSULTORIA AO CLIENTE

7.1. Para solicitar a prestação dos serviços de suporte técnico e manutenção corretiva, a CONTRATANTE deverá proceder a abertura de chamado junto aos canais

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

disponibilizados pela CONTRATADA, em consonância com a modalidade de atendimento contratada, indicada na **Proposta Comercial** (PADRÃO ou *24/7).

7.2. O atendimento dos chamados abertos pela CONTRATANTE dar-se-á de acordo com os critérios abaixo indicados:

7.2.1. **Parâmetros para abertura de chamados:**

MODALIDADE	DISPONIBILIDADE	HORÁRIO	CANAIS
PADRÃO	Dias úteis	07h às 19h (fuso-horário CONTRATADA	Disponíveis em https://nwdsk.co/4P3Kh
***24/7**	Todos os dias, fora dos horários de atendimento padrão	24h	Telefone (11) 97210-0014

7.2.2. ***Service Level Agreement*** **– SLA para atendimento relativo à Plataforma MKTZAP:**

7.2.2.1. O atendimento dos chamados abertos pela CONTRATANTE dar-se-á de acordo com os prazos e critérios de severidades abaixo indicados:

SEVERIDADE/CRITÉRIOS	SLA 1ª RESPOSTA	SLA RECUPERAÇÃO/RESOLUÇÃO
Severidade 1 - Crítica (Indisponibilidade total da ferramenta)	Em até 02 horas	Em até 06 horas
Severidade 2 - Alta (Indisponibilidade total/parcial de funcionalidade *core* da ferramenta)	Em até 04 horas	Em até 08 horas
Severidade 3 - Média (Erros pontuais com alternativa de uso)	Em até 08 horas	Em até 48 horas
Severidade 4 - Baixa (Solicitações/ Requisição)	Em até 04 horas	Em até 48 horas

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197

Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Severidade 5 - Reclamações	Em até 04 horas	Em até 48 horas
Severidade 6 - Melhorias	**Processo normal:** Encerramento imediato **Fora do horário:** Em até 08 horas	-

7.2.3. **Atuação de Profissionais Nível 03 (Desenvolvedores).** Os chamados cujos atendimentos demandem a atuação de especialista Nível 03 (Desenvolvedores) apenas serão realizados dentro dos horários previstos para a modalidade padrão, ainda que a modalidade de atendimento contratada seja a 24/7.

8. OBRIGAÇÕES CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE fornecerá as condições necessárias para o desempenho das atividades da CONTRATADA em conformidade com o presente contrato e seus documentos correlatos, inclusive acompanhando ou destacando representante(s) para acompanhar o processo de SETUP e treinamento.

8.2. Caberá à CONTRATANTE o fornecimento de todas as informações necessárias à correta implantação e integração do sistema.

8.3. Obriga-se a CONTRATANTE a respeitar os direitos exclusivos da CONTRATADA sobre o sistema e suas derivações, cumprindo com as prerrogativas elencadas nas Leis n° 9.609/98 e n° 9.610/98, bem mesmo em outras normas que venham a substituí-las e complementá-las.

8.4. A CONTRATANTE efetuará, dentro dos prazos previstos, todos os pagamentos convencionados neste instrumento, objetivando o pleno cumprimento do mesmo.

8.5. A CONTRATANTE se compromete a utilizar o sistema em estrita obediência às normas legais aplicáveis.

8.5.1. A CONTRATANTE não utilizará o sistema para realizar qualquer atividade que, dentre outras: a) infrinja a privacidade e/ou os direitos autorais e intelectuais de

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197

Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

terceiros; e b) seja difamatória, agressiva, obscena, violenta, discriminatória, maliciosa ou prejudicial aos interesses e direitos de terceiros.

8.5.2. A CONTRATANTE se responsabiliza isoladamente pelo eventual uso indevido ou inadequado do sistema, bem como por quaisquer atos cometidos contrariamente ao disposto nos itens 8.5. e 8.5.1., obrigando-se, inclusive, a indenizar a CONTRATADA por qualquer desembolso que, porventura, esta seja compelida a realizar, motivada por demandas judiciais, oriundas do uso irregular do sistema pela CONTRATANTE.

9. OBRIGAÇÕES CONTRATANTE – REQUISITOS DE USO DO SISTEMA

9.1. A CONTRATANTE deverá realizar o backup do canal WhatsApp antes da sua vinculação na plataforma, para que não sejam perdidas as conversas realizadas previamente à implantação. Após a ativação do canal em questão no sistema, o uso do mesmo em aparelho celular ficará restrito para que não ocorra desconexão da plataforma.

9.2. A CONTRATANTE se compromete a obter a anuência prévia (*opt-in*) dos destinatários das mensagens, antes de realizar qualquer envio em massa, por intermédio da plataforma.

9.3. Cabe exclusivamente à CONTRATANTE a responsabilidade pela manutenção da ativação, junto à(s) operadora(s) de telefonia, do(s) número(s) cadastrado(s) no sistema, cuja titularidade não pertença à CONTRATADA.

9.4. A CONTRATADA envidará os melhores esforços para, em caso de banimento de número utilizado na plataforma, adotar as medidas cabíveis junto à Meta para tentativa de reativação ("desbanimento") do referido número. Tal processo poderá perdurar por até 72 (setenta e duas) horas.

9.4.1. Somente após a negativa formal da Meta ou após decorrido o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas sem êxito na reativação, a CONTRATADA poderá proceder com a reposição do número. Nesta hipótese, a reposição será realizada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas subsequentes.

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197

Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

9.4.2. Caso a CONTRATANTE opte, desde logo, por não aguardar o prazo máximo previsto para a tentativa de desbanimento, deverá formalizar tal decisão junto à CONTRATADA, que iniciará o processo de reposição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, assumindo a CONTRATANTE eventual impacto comercial e técnico decorrente desta escolha.

9.4.3. Fica ajustado, ainda, que a CONTRATADA não se responsabiliza por eventuais prejuízos comerciais sofridos pela CONTRATANTE em razão do prazo de análise e decisão da Meta sobre o desbanimento, por se tratar de fato alheio à sua esfera de controle.

9.5. Para os casos em que a CONTRATANTE pretenda utilizar o sistema para canais classificados como Enterprise ou de alta relevância comercial, se faz imprescindível a utilização de número(s) de titularidade própria, a fim de garantir estabilidade, segurança jurídica e plena gestão sobre o canal de comunicação.

10. OBRIGAÇÕES CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA desempenhará as atividades pactuadas no presente instrumento com todo o zelo, diligência e presteza necessários.

10.2. A CONTRATADA declara expressamente que não está, de qualquer forma, impedida de licenciar o uso do sistema objeto deste contrato.

10.3. A CONTRATADA será a única responsável pela manutenção do sistema; no entanto, considerando que, para ser totalmente funcional, o MKTZAP depende de serviços fornecidos por terceiros (WhatsApp, Facebook, Instagram, Telegram, Provedores de SMS e Provedores de e-mail, etc.), as partes ajustam que a CONTRATADA fica isenta de responsabilidade no caso de falhas, mudanças de protocolos/API destes serviços, negação de serviços, banimentos de números, dentre outros.

10.3.1. A CONTRATADA também fica isenta de responsabilidade nos casos de interrupção dos serviços por violação, pela CONTRATANTE, dos termos de uso dos serviços fornecidos por terceiros.

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197

Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15271604000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

10.3.2. A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços dentro dos níveis de qualidade aplicáveis, mantendo o sistema online por 97,8% do tempo (garantia de uptime – média mensal) e providenciando o seu restabelecimento, no caso de interrupções causadas por fatores que estejam sob seu controle.

10.4. É de responsabilidade da CONTRATADA a proteção e o sigilo das informações trocadas entre os clientes da CONTRATANTE e seus atendentes, bem como a não divulgação ou uso de tais informações em qualquer caso, salvo quando expressamente solicitado pela CONTRATANTE.

10.5. A CONTRATADA compromete-se a informar a CONTRATANTE, com antecedência razoável sempre que possível, sobre quaisquer alterações relevantes nos Termos de Uso ou nas APIs dos serviços de terceiros integrados à plataforma MKTZAP, que possam impactar de modo significativo a funcionalidade da solução e/ou exigir a adoção de providências pela CONTRATANTE para manutenção da continuidade e regularidade da operação.

10.5.1. Sempre que identificadas tais alterações, a CONTRATADA deverá, dentro de suas possibilidades técnicas e operacionais, fornecer orientações claras e objetivas sobre eventuais ações que a CONTRATANTE deva adotar para se adequar às novas condições ou para mitigar riscos e impactos decorrentes das referidas mudanças.

10.5.2. O cumprimento da obrigação ora pactuada não implica em assunção de responsabilidade pela CONTRATADA por atos e decisões de terceiros, mas sim no compromisso de manter a CONTRATANTE informada e orientada para a adequada gestão do contrato e do uso do sistema.

10.6. A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que possam resultar dos serviços técnicos previstos neste contrato, se não lhes tiver dado causa.

11. ARMAZENAMENTO DOS DADOS E POLÍTICA DE BACKUP

11.1. Os dados trafegados no sistema serão armazenados em servidores em nuvem, de responsabilidade da CONTRATADA.

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197

Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

11.2. Visando a disponibilidade da plataforma, utilizamos réplicas assíncronas dos bancos de dados (que trabalham com tempo de resposta próximo de 1 milissegundo). Trabalhamos ainda com rotinas de backups diários dos dados.

11.3. O armazenamento dos dados em banco de dados produtivo será realizado, durante a vigência do contrato, pelo prazo estabelecido na tabela a seguir, de acordo com o plano contratado.

11.4. A New Way não está obrigada a armazenar os dados após encerramento do contrato ou do prazo previamente estabelecido na tabela a seguir, sendo este, referente a cada protocolo (atendimento).

11.5. Sempre que julgar necessário, a CONTRATANTE poderá extrair os dados que considera relevantes e armazená-los da forma que melhor lhe convir. A New Way disponibiliza através de seus relatórios e de sua API interface para que tal operação possa ser realizada.

11.5.1. A CONTRATANTE é a única e exclusiva responsável por efetuar a extração e o arquivamento de seus dados armazenados na plataforma MKTZAP antes do encerramento do contrato ou antes do prazo limite para expurgo, conforme prazos previstos neste instrumento.

11.5.2. Para tanto, durante a vigência do contrato e até a data limite para expurgo dos dados, a CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE meios adequados para exportação dos dados por meio de relatórios e/ou API, sendo garantida a possibilidade de exportação em formatos abertos e amplamente acessíveis, tais como .csv e .json, a serem disponibilizados conforme as características técnicas do sistema.

11.6. Até o esgotamento do prazo de expurgo delimitado na tabela abaixo, e enquanto tecnicamente viável, a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a prestação de serviço especializado de recuperação e extração dos dados ainda remanescentes, o que será objeto de proposta comercial específica e vinculada à efetiva possibilidade técnica de realização, observados critérios razoáveis de tempo e custo.

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

11.7. A New Way se reserva o direito de finalizar os protocolos (atendimentos) que extrapolam os prazos estabelecidos na tabela a seguir, de acordo com o plano contratado.

11.8. A New Way se reserva o direito de expurgar os dados da plataforma , seguindo o prazo estabelecido na tabela a seguir, de acordo com o plano contratado.

Plano	**Armazenamento** (com contrato vigente)	**Fechamento automático de protocolos (atendimentos)**	**Expurgo** (tempo após encerramento do contrato)
Light	6 meses	1 mês	1 mês
Básico	1 anos	1 meses	1 meses
Intermediário	3 anos	6 meses	6 meses
Business	5 anos	6 meses	6 meses

12. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Pelo licenciamento do sistema e fornecimento dos serviços a ele correlatos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço ajustado na **Proposta Comercial**, nas condições nela convencionadas.

12.1.1. Os pagamentos das mensalidades devidas serão efetuados no mês posterior à ativação dos canais através do SETUP, conforme disposições contidas na Cláusula 5.

12.1.2. O pagamento da primeira mensalidade dar-se-á de maneira proporcional ao tempo de contrato (cobrança pro rata).

12.2. A CONTRATADA efetuará a cobrança dos serviços adicionais que vier a fornecer à CONTRATANTE, nos termos do quanto previsto na **Proposta Comercial**.

12.3. Serão considerados para fins de faturamento todos os usuários atendentes registrados no sistema, a pedido da CONTRATANTE ou cadastrados diretamente pela mesma.

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

12.3.1. A CONTRATADA não cobrará pelos usuários gestores, caso estes utilizem a plataforma apenas para: a) geração de relatórios, configuração de dados e setores de atendimento da CONTRATANTE; b) inclusão ou alteração de canais de entrada; c) supervisão de histórico de atendimento; e d) viabilização de diálogo interno entre os atendentes e gestores da CONTRATANTE. A CONTRATADA, no entanto, cobrará da CONTRATANTE, nos termos do quanto previsto na **Proposta Comercial**, por cada usuário gestor que, eventualmente, realizar atendimento através da plataforma.

12.4. Na hipótese de atraso de qualquer pagamento, a CONTRATANTE deverá pagar o valor devido corrigido monetariamente, de acordo com o índice IGP-M ou outro que o substitua, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, com o acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 2% (dois por cento) sobre o total apurado.

12.5. A cada 12 (doze) meses, contados da aceitação eletrônica do presente instrumento, todos os preços indicados na **Proposta Comercial** serão reajustados com base na variação do IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo.

12.5.1. Havendo variação negativa do índice, os preços praticados permanecerão inalterados.

12.6. A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA todos os custos e despesas eventualmente incorridos em decorrência da prestação dos serviços, tais como: custos de transporte, passagens, alimentação e estadia.

13. VIGÊNCIA, RESILIÇÃO E RESOLUÇÃO

13.1. A vigência inicial do presente contrato dar-se-á em consonância com o quanto previsto na **Proposta Comercial**.

13.1.1. Findo o prazo da vigência inicial, o presente contrato será renovado por prazo indeterminado, caso não haja comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de qualquer das partes, manifestando o interesse pela não prorrogação do ajuste.

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

13.2. Qualquer das partes poderá requerer a resilição unilateral do presente contrato, que, se o caso, deverá se dar mediante notificação prévia, por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, mantendo-se o compromisso de cumprimento das obrigações durante esse prazo.

13.3. O presente contrato poderá ser resolvido por qualquer das partes, de maneira justificada, em virtude do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, caso a parte responsável deixe de sanar a falta, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, por escrito, da falha cometida.

13.4. O presente contrato poderá ser resolvido imediatamente, independentemente de qualquer formalidade, nos seguintes casos: a) envio de mensagens sujeitas a bloqueio ou "banimento" pelo provedor de mensagens; e b) requerimento de recuperação judicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial da parte contrária.

13.5. Em havendo a previsão de pagamento de multa por rescisão antecipada do contrato, caso a CONTRATANTE requeira a resilição ou cause a resolução do contrato, antes de decorrido o prazo de vigência inicial previsto no item 13.1., esta deverá pagar à CONTRATADA, a título de multa compensatória, o equivalente a 03 (três) mensalidades vigentes na data da rescisão.

13.6. Quando aplicável, o encerramento do presente contrato, seja a que título for e independentemente do momento que ocorrer, não exime a CONTRATANTE do dever de pagamento do valor devido pelo SETUP, devendo o mesmo ser quitado integralmente, ainda que a opção pelo pagamento tenha sido de forma parcelada.

13.7. Ocorrido o encerramento do contrato, a qualquer título, deixará a CONTRATANTE de possuir direito à utilização do sistema e aos serviços disponibilizados pela CONTRATADA.

14. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

14.1. Sem prejuízo do quanto disposto no item 12.4., a CONTRATANTE reconhece e concorda, desde já, que, ocorrendo atraso no pagamento de qualquer importância

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC Syngular(D Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ajustada no presente instrumento, por prazo superior a 10 (dez) dias corridos, tanto a licença de uso do sistema como os serviços a ela correlatos poderão ser suspensos pela CONTRATADA, até que a(s) pendência(s) financeira(s) seja(m) regularizada(s).

14.1.1. Na hipótese de suspensão, em havendo a regularização do(s) débito(s), o acesso ao sistema e aos serviços contratados será restabelecido em até 02 (dois) dias úteis, após a confirmação do pagamento do(s) valor(es) em atraso.

14.1.2. Caso a inadimplência perdure por mais de 30 (trinta) dias, a CONTRATADA poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o presente contrato, nos termos do quanto disposto nos itens 13.3 e 13.5., ficando a CONTRATANTE responsável pelos débitos pendentes, até a data da efetiva rescisão.

15. PROPRIEDADE INTELECTUAL

15.1. A CONTRATADA é e continuará sendo titular de todos os direitos de propriedade intelectual concebíveis relativos ao sistema e aos serviços (Códigos, Direitos de Autor, Marcas Registradas, Técnicas, Algoritmos, Processos, etc), os quais se encontram protegidos pela lei brasileira, tratados internacionais e outras legislações aplicáveis, não tendo a CONTRATANTE qualquer direito para agir em nome deles ou utilizá-los em descompasso com o objeto da presente contratação. A fruição, pela CONTRATANTE, dos direitos fornecidos por este contrato não interfere, de forma alguma, nos direitos de propriedade ostentados pela CONTRATADA.

15.1.1. O logo, o nome, os componentes, a documentação, os processos e demais materiais de suporte do sistema são registrados e pertencem à CONTRATADA, configurando-se como segredos de indústria ou informações proprietárias.

16. REGRAS GERAIS DE CONDUTA

16.1. As partes, por si, seus empregados, prepostos, agentes e representantes, obrigam-se a cumprir as diretrizes relacionadas à Confidencialidade, Combate à Corrupção, Prevenção à Fraude e ao Crime de Lavagem de Dinheiro, Responsabilidades Trabalhistas e Compliance, previstas no **Contrato Complementar - Regras Gerais de Conduta.**

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197

Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

17. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. A CONTRATADA se compromete a manter a segurança das informações e a privacidade dos dados pessoais fornecidos pela CONTRATANTE, nos termos do quanto previsto pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD). As informações pessoais disponibilizadas pela CONTRATANTE serão tratadas de acordo com as diretrizes contidas no **Acordo de Proteção de Dados (Controlador-Operador)** e na Política de Privacidade da CONTRATADA, disponível em https://gruponewway.com.br/politica-privacidade.

18. SUCESSORES E CESSIONÁRIOS

18.1. Este contrato obriga as partes, seus sucessores e eventuais cessionários, a qualquer título.

19. SEM TERCEIROS BENEFICIADOS

19.1. Nada neste contrato deve ser considerado como concedendo direitos ou benefícios a terceiros.

20. TRANSFERÊNCIA DA LICENÇA

20.1. A CONTRATANTE não poderá ceder ou de qualquer forma transferir os direitos e obrigações previstos neste instrumento, sem a expressa anuência da CONTRATADA.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Na hipótese de qualquer cláusula, termo ou disposição deste instrumento ser declarado nulo ou inexequível, tal nulidade ou inexequibilidade não afetará quaisquer outras cláusulas, termos ou disposições deste contrato, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito.

21.2. As partes ratificam, em comum acordo, que não haverá qualquer exclusividade no licenciamento e na prestação dos serviços objeto do presente contrato.

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197

Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771604000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

21.3. A CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a divulgá-la no seu rol de clientes, através de qualquer meio de mídia, especialmente na internet, bem como utilizar as logomarcas da CONTRATANTE em tal divulgação, durante a vigência deste contrato, sem necessidade de qualquer tipo de remuneração ou outra autorização específica.

21.4. Os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, acidentários e fiscais incidentes sobre este contrato correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

21.5. Este Contrato não estabelece qualquer relação de mandato, sociedade, vínculo empregatício, agenciamento, representação, consórcio ou responsabilidade solidária entre as partes, que são pessoas jurídicas independentes e autônomas para todos os fins de direito, tampouco confere poderes a uma das partes para a representação da outra em quaisquer negócios jurídicos. A relação aqui estipulada entre as partes é válida exclusivamente para a proposta e efeitos deste contrato.

21.6. A omissão ou tolerância, por qualquer das partes, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato, não constituirá novação ou renúncia dos direitos aqui estabelecidos, que poderão ser exercidos plena e integralmente a qualquer tempo.

21.7. As partes convencionam que a CONTRATADA poderá contratar empresa terceirizada para a execução dos serviços previstos neste contrato, ficando sob plena e isolada responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento de todos os termos deste instrumento pela empresa terceirizada, bem como pelos danos, de qualquer espécie, que possam ser acarretados para a CONTRATANTE.

21.8. Nenhuma das partes será responsável por qualquer atraso ou falha no cumprimento de suas obrigações sob este contrato, caso tal atraso ou falha sejam resultantes de fatos que estejam fora de seu controle razoável, incluindo casos fortuitos ou eventos de força maior.

21.9. As disposições deste contrato que, por sua própria natureza, tenham caráter perene, especialmente aquelas relativas à propriedade intelectual, confidencialidade e responsabilidade, sobreviverão ao término ou rescisão deste contrato, independentemente do motivo ou razão.

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197

Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

21.10. A CONTRATANTE declara que entende e está de acordo com os Termos de Uso dos serviços de terceiros aplicáveis à presente contratação, incluindo:

SERVIÇO DE TERCEIRO	TERMOS DE USO
WhatsApp	https://www.whatsapp.com/legal/business-terms
Facebook	https://www.facebook.com/legal/terms
Instagram	https://help.instagram.com/581066165581870/
Telegram	https://telegram.org/tos/br

21.11. Os termos e disposições constantes deste contrato prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos, propostas ou acordos anteriores entre as partes, expressos ou implícitos, referentes às condições nele estabelecidas.

22. ASSINATURA ELETRÔNICA

22.1. As partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001, em vigor no Brasil.

23. FORO

23.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de eventuais divergências quanto à execução deste contrato.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BAURU

Protocolado e Microfilmado Nº: TD 130025
MF 130025, LV. A-47, Reg. No 130025, LV. F, -SELO: 1115344TIUL000249784FE25Z, GUARDA E CONSERVAÇÃO

BAURU - SP, 02/06/2025

EDUARDO DOS SANTOS SILVA
OFICIAL SUBSTITUTO

Ao Cartório.....:	178,96
Ao Estado.....:	50,78
Ao IPESP.....:	34,75
Reg. Civil.....:	9,47
Trib. Justiça...:	12,26
Ao Município...:	3,52
Ao Min. Público.:	8,52
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	298,26

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197

Assinado digitalmente por NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS LTDA:17738064000197
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.16 18:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro nº 130.025, Livro F, em 2 de junho de 2025.

Em data de hoje foi registrado o documento requerido por MICHELE DE FÁTIMA MACHADO, CPF nº 441.905.168-05, composto de 19 (dezenove) páginas. Certifico, mais, que o registro foi feito exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

O Oficial Substituto, Eduardo dos Santos Silva.

Emolumentos R$178,96; Estado R$50,78; Secretaria da Fazenda R$34,75; Registro Civil R$9,47; Tribunal de Justiça R$12,26; Município R$3,52; Ministério Público R$8,52; Total R$298,26.

Protocolo/microfilme nº 130.025, em 27/05/2025.

Este certificado é parte ***integrante e inseparável*** do registro do documento acima descrito.

S.F.O.S.

.....

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: **https://selodigital.tjsp.jus.br**

1115344TIUL080249754FE25Z

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauru - SP
111534 AB 0194878 0325

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município e Comarca de Bauru - Estado de São Paulo

José Alexandre Dias Canheo
OFICIAL

Claudio Augusto Gazeto
OFICIAL SUBSTITUTO

Rua Júlio de Mesquita Filho, 10-31 - Sala 8 - CEP: 17011-137 - e-mail: 1.cartorio@uol.com.br - Tel.:(14) 3104-1818

RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº:130025

Apresentante: LUIS GUILHERME SOARES DE LARA, CPF: 180.919.718-00
Partes.....: NEW WAY SOLUCOES DIGITAIS
MKTZAP
Título.....: CONSERVACAO E PERPETUIDADE (TÍTULO ELETRÔNICO) - TERMOS GERAIS DE CONTRAÇÃO - PROTOC. N° 20250526153840822

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 27/05/2025, tendo sido praticado os seguintes atos:

DESCRIÇÃO	DATA	COMENTÁRIO	BASE CÁLC.	COBRANCA	EMOL.	CUSTAS	TOTAL	SELO DIGITAL
MF 130025, LV. A-47, Reg. No 130025. LV. F. Pão. Acres. 18	02/06/2025	GUARDA E CONSERVAÇÃO	.....	CUSTAS INTEGRAIS	R$ 178,96	R$ 119,30	R$ 298,26	1115344TIUL000249754FE25Z

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R$	178,96
Ao Estado	R$	50,78
Ao SEFAZ	R$	34,75
Ao Registro Civil	R$	9,47
Ao Tribunal de Justica	R$	12.26
Ao Município	R$	3,52
Ao Ministério Público	R$	8,52
TOTAL	R$	298,26
Valor Depositado.....	R$	298,26

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Complemento de depósito intermediário em CRÉDITO BANCÁRIO no valor de R$ 298,26 em 02/06/2025 PIX Nº:

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

BAURU - SP, SP, 02 de junho de 2025

EDUARDO DOS SANTOS SILVA - OFICIAL SUBSTITUTO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br
1115344TIUL000249754FE25Z

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: ___/___/___

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'